



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre aprovação do nome do *Sr. MÁRCIO ALVES DA SILVA* para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da PROGUAÇU.

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

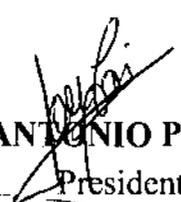
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor **MÁRCIO ALVES DA SILVA**, RG nº 9.154.446, para, a partir de 29 de janeiro de 2003 e até 31 de dezembro de 2004, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – **PROGUAÇU**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

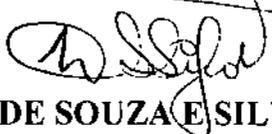
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de fevereiro de 2003


Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria